



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0789-2023	EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II.
-------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

IRENE COBRADORA
Vereadora

Departamento Legislativo – IC/sa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **IRENE COBRADORA** em **31/05/2023 15:08**

Checksum: **EBF948674E03CF9A03605E33CCC7340A7284A3E1662BA1AFFB3CEEB1AFDBFE56**

